



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL 09/2013, PUBLICADO NO DOU EM 05/02/2013.

A Direção do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o edital Nº 09/2013 divulgado no Diário Oficial da União de 05/02/2013, seção 3, páginas 58 e 59, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

1. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Regime de Trabalho	Formação exigida
Enfermagem/Enfermagem e Saúde Coletiva	23070.001832/2013-48	02	40 horas	Graduação em Enfermagem
Educação Física/Fisiologia do Exercício, População Especiais e Saúde Coletiva	23070.001821/2013-68	01	40 horas	Graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Esporte, com Mestrado em Educação Física ou Ciências da Saúde ou áreas afins.
Educação Física/Gestão e Política Pública do Esporte e Lazer	23070.001820/2013-13	01	40 horas	Graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou áreas afins, com Especialização em Educação Física ou áreas afins.
Pedagogia/Sociologia da Educação	23070.024542/2012-91	01	40 horas	Graduação em Pedagogia, Ciências Sociais ou História

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período: **05/02/2013 a 18/02/2013**

2.2. Local: Campus Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO;
Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;

2.3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às 17:00 horas;

2.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);

2.5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos do CAMPUS JATAÍ - Casarão/Térreo.**

2.6. Documentos exigidos:

- 2.6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 2.6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 2.6.3 - Cópia do CPF;
- 2.6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
- 2.6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 2.6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 2.6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 2.6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;
- 2.6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 2.6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site do Campus Jataí (www.jatai.ufg.br) logo após o término do período de inscrições, **às 17:30 horas do dia 18/02/2013**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado no Campus Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

ENFERMAGAM

A) Área: Enfermagem e Saúde Coletiva

Dia 21/02/13, às 14:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, sala 16 , Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 22/02/13, às 14:00 horas, prova didática.

PONTOS

1. A estratégia de saúde da família como modelo de reorientação da assistência integral à saúde do indivíduo, família e comunidade.
2. O SUS como referência de assistência integral ao indivíduo e família.
3. Modelos assistenciais em saúde.
4. Sistematização da assistência de enfermagem ao indivíduo portador de hanseníase e sua família na atenção básica.
5. Sistematização da assistência de enfermagem ao indivíduo portador de tuberculose e sua família na atenção básica.
6. O Enfermeiro como membro da equipe de vigilância sanitária e ambiental no contexto da saúde coletiva.
7. Programa Nacional de Imunização: aspectos históricos, políticos e técnicos.
8. Vigilância Epidemiológica como estratégia de monitoramento, detecção e recomendação de ações para o controle de agravos de notificação compulsória.
9. Epidemia da Dengue no Brasil e na Região do Sudoeste Goiano.
10. A atuação do enfermeiro nos programas de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes.
11. A Educação Permanente no contexto do Sistema Único de Saúde.
12. Políticas Nacionais de Assistência ao recém-nascido, à criança e ao adolescente.
13. Educação e Promoção da Saúde da Criança e Adolescente: Planejamento e estratégias.
14. Processo de Cuidar da Criança/Família nas doenças prevalentes da infância.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A) Área: Fisiologia do Exercício, Populações Especiais e Saúde Coletiva.

Dia 26/02/13, às 09:30 horas, sorteio do ponto para a prova didática, Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 27/02/13, às 09:30 horas, prova didática.

PONTOS

1. Ajustes e adaptações cardiorrespiratórias ao exercício físico;
2. Mecanismos fisiológicos da contração muscular;
3. Exercício físico e alterações endócrinas;
4. Exercício físico e envelhecimento;

5. Exercício físico e hipertensão arterial;
6. Exercício físico e diabetes;
7. Exercício físico e obesidade;
8. Educação física e saúde: uma abordagem multidisciplinar;
9. Educação física e promoção da saúde;
10. Programa de Saúde da Família (PSF) e intervenção do professor de Educação Física.

B) Área: Gestão e Política Pública do Esporte e Lazer

Dia 19/02/13, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 20/02/13, às 08:00 horas, prova didática.

PONTOS

1. O animador sócio cultural e a formação de quadros;
2. A Produção Cultural do Esporte;
3. Políticas Públicas de Esporte e Lazer;
4. Esporte, Mídia e Sociedade;
5. Dimensões Sociais do Esporte;
6. A relação entre esporte e instituições;
7. Plano decenal de esporte e lazer;
8. Plano nacional de esporte e lazer;
9. Organização de eventos esportivos;
10. Formação de agentes sociais em esporte e lazer;

PEDAGOGIA

A) Área: Pedagogia/Sociologia da Educação

Dia 19/02/2013, às 14:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório de Metodologia, Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 20/02/2013, às 14:00 horas, prova didática.

PONTOS

1. O pensamento de Marx e a Educação;

2. A escola como cultura organizacional: o Projeto Político Pedagógico coletivo e o trabalho do professor;
3. O trabalho na sociedade capitalista: história, modo de produção e relações de produção;
4. Movimentos sociais e a Educação;
5. A Educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea;
6. Cidadania, exclusão e Educação;
7. Liberalismo e a Educação;
8. Contexto histórico do surgimento da Sociologia, Estado, Sociedade e Educação;
9. A sociologia compreensiva de Max Weber;
10. Fundamentos do pensamento positivista e suas implicações com a Educação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
- 5.2 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
- 5.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
- 5.4 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

6. DA ADMISSÃO:

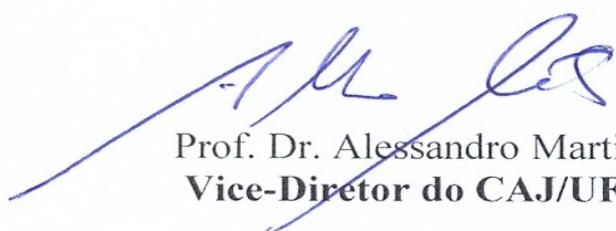
- 6.1 - O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
- 6.2 - A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação do Campus Jataí/UFG;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

- 7.2 – A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
- 7.3 - Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 05 de fevereiro de 2013.



Prof. Dr. Alessandro Martins
Vice-Diretor do CAJ/UFG